



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA Nº 228/2021**

**DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em desenvolver ações fora do município e intermediar parcerias, visando os princípios da saúde pública e o interesse da Administração no atendimento de finalidade pública;

**Considerando** que os serviços de Alta e Média complexibilidade, regulados para municípios de Barra do Bugres, são realizados no Município de Cuiabá/MT;

**Considerando** que os serviços de Alta e Média complexibilidade, regulados para os municípios de Barra do Bugres, são realizados no Município de Cuiabá/MT;

**Considerando** que a servidora fica obrigada a prestar contas mensalmente de suas atividades, através de relatórios mensais, enviando à Secretaria Municipal de Saúde, bem como comparecer na Prefeitura de Barra do Bugres, para reuniões de condução trimestralmente;

### **R/E/S/O/LV/E:**

**Art.1º** - Designar a Servidora Pública Municipal **JOSIVANA MIRANDA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **FARMACEUTICO, Nível 06, Classe D**, matriculada sob o nº 001025, portadora da Cédula de Identidade RG nº 092.567.224-8 SSP/MT e CPF nº 655.121.381-20, para atuar como Assessora Externa desta Secretaria, desenvolvendo suas atividades laborais em Assistência à Saúde e encaminhamento de demandas de pacientes aos órgãos de Saúde na Capital do Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2021.

  
**DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**CLAUDIA ALVES DE SOUZA LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde

